



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055230

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WALMAR PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2400435762

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PORTO ALEGRE

Local

14 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





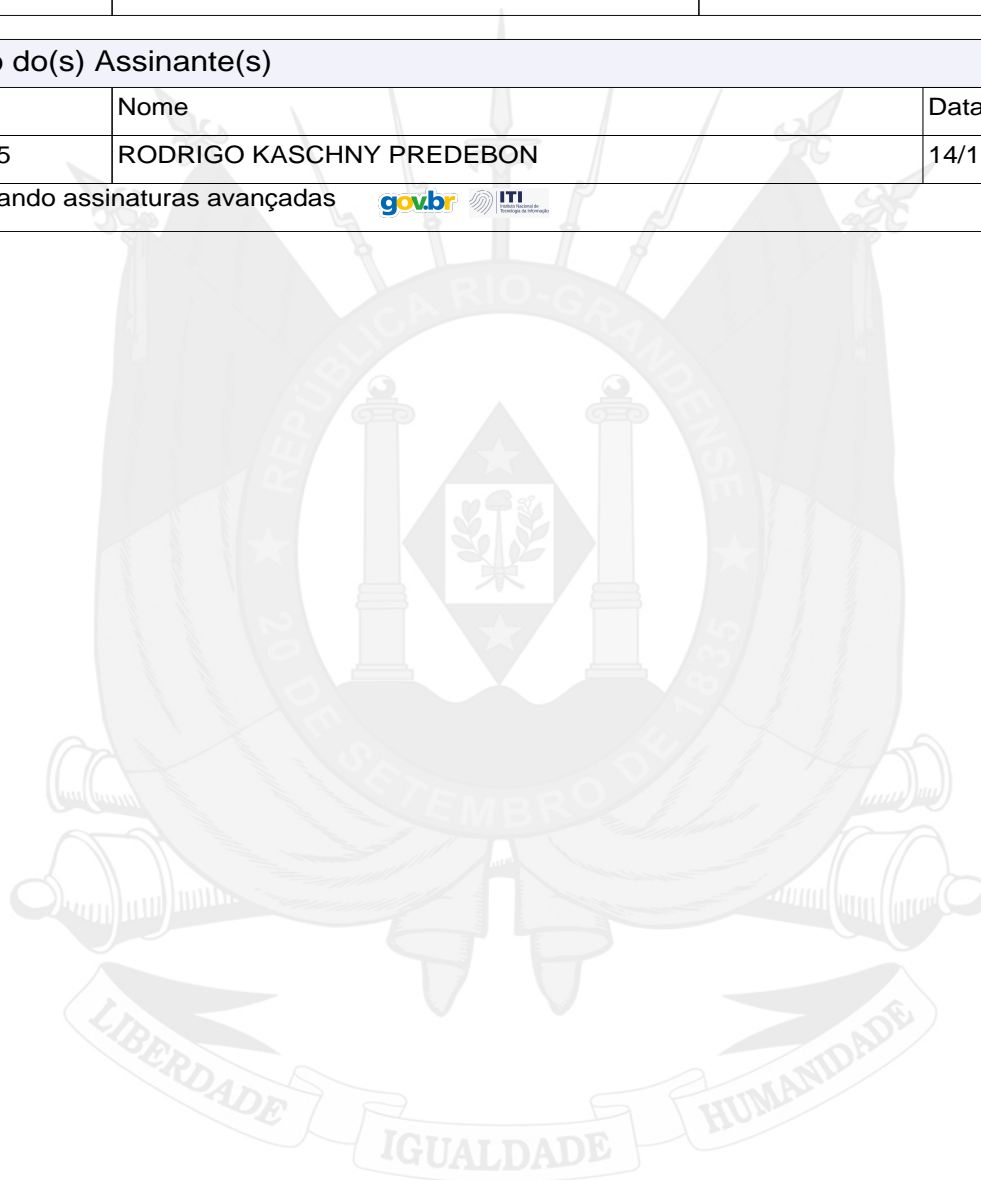
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ 17.054.873/0001-80  
NIRE 43.300.055.230

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024, às 10h30min., à Rua Marquês do Pombal, nº 171, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegres/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **RODRIGO KASCHNY PREDEBON** e Secretária: **JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON**.

#### ORDEM DO DIA:

##### Em caráter Ordinário:

- 01 - Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02 - Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03 - Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria Anterior;
- 04 - Eleição da Nova Diretoria;
- 05 - Da composição da diretoria com um único diretor;
- 06 - Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 07 - Declaração de Desimpedimento;

##### Em caráter Extraordinário:

- 08 - Deliberar sobre a alteração do Artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social;
- 09 - Deliberar sobre a alteração do Artigo 3º, do Capítulo I do Estatuto Social;
- 10 - Deliberar sobre a alteração do Parágrafo 2º, do Artigo 5º, do Capítulo II do Estatuto Social;
- 11 - Da reorganização da diretoria, exclusão de cargos e a reformulação do Artigo 9º do Estatuto Social;
- 12 - Deliberar sobre a alteração do Capítulo VII do Estatuto Social;
- 13 - Da Renumeração dos Artigos do Estatuto Social; e
- 14 - Deliberar sobre a inclusão do Capítulo referente à renúncia, incapacidade ou morte de Diretor no Estatuto Social;

#### DELIBERAÇÕES:

**01 - DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 25/10/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:



- 2021: AD6E7E7E4CE918893B9BA34C562E6367ADF0C028;
- 2022: 8344C6709D0F3CDE95D9747AEAC84C4F1958BD1E; e
- 2023: 92E26E3662691909C121320CD2B09E04B46D468C.

**02 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações do Resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

**03 - APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**04 - ELEIÇÃO DA DIRETORA:** Por unanimidade, foi reeleito: **RODRIGO KASCHNY PREDEBON**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 19/04/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7005642439, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 579.383.770-15, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, nº 315, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS, designado como **Diretor Presidente**.

**05 - DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COM UM ÚNICO DIRETOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, a exclusão dos cargos, passando a Diretoria a ser composta por um único Diretor, designado como Diretor Presidente, conforme facultado pelo Artigo 143 da Lei 6.404/1976.

**06 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DO DIRETOR ÚNICO:** O Diretor eleito, toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito, renuncia ao recebimento de remuneração por já exercer outra atividade remunerada.

**07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** O Diretor, ora eleito, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**08 - DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, DO CAPÍTULO I DO ESTATUTO SOCIAL:** Por deliberação unânime foi aprovada a alteração do Artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social, que passa a vigor da seguinte forma:

*“Art. 2º - A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço: Rua Marquês do Herval, nº 315, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*



**09 - DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º, DO CAPÍTULO I DO ESTATUTO SOCIAL:** Por deliberação unânime foi aprovada a alteração do Artigo 3º, do Capítulo I do Estatuto Social, que passa a vigor da seguinte forma:

*“Art. 3º - O objeto da companhia consiste na participação em sociedades empresárias, anônimas ou limitadas, o controle e administração das mesmas, bem como a compra de imóveis, venda e aluguel de imóveis próprios.”*

**10 - DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 5º, DO CAPÍTULO II DO ESTATUTO SOCIAL:** Por deliberação unânime foi aprovada a alteração do parágrafo 2º, do Artigo 5º, do Capítulo II do Estatuto Social, que passa a vigor da seguinte forma:

*“§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas, pelo Diretor.”*

**11 - DA REORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA E EXCLUSÃO DE CARGOS E A REFORMULAÇÃO DO ARTIGO 9º E SEUS PARÁGRAFOS DO ESTATUTO SOCIAL:** Por deliberação unânime foi aprovada a reorganização da Diretoria mediante a exclusão dos cargos de Diretor Vice-Presidente, Administrativo, Financeiro e suas atribuições. Desta forma, reformulam-se os §1º, §2º e §3º do Artigo 9º, do Capítulo III – Da Administração da Sociedade, que passam a vigor com a redação a seguir, tendo sido incluídos os §4º, §5º, §6º, §7º e §8º:

#### ***“Capítulo III – Da Administração da Companhia***

*Artigo 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 01 (um) membro, conforme facultado pelo Artigo 143 da Lei 6.404/76 (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021), residente e domiciliada no país, que será eleito por um período de 03 (três) anos, cujo mandato terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.*

*§1º - O Diretor poderá ser reeleito e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo Diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.*

*§2º - A remuneração da Diretoria será estabelecida conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.*

*§3º - É vedado ao Diretor dar fianças ou avais em nome da companhia, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios.*

*§4º - Compete ao Diretor, isoladamente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante.*

*§5º - Vagando cargo de diretoria será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.*

*§6º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.*



*§7º - O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.*

**12 - DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO VII DO ESTATUTO SOCIAL:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, alterar a redação que dispõem sobre a Liquidação da Companhia. Desta forma, o capítulo VII, passa a ter a seguinte nova redação:

***“Capítulo VII - Da Liquidação da Companhia***

*Artigo 23º - A companhia será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a assembleia resolva pela não dissolução da companhia, pela maioria dos votos dos acionistas, poderá o acionista dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da companhia serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. O acionista remanescente terá direito de preferência sobre a aquisição das ações do acionista dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a companhia resgatará as ações, na forma do artigo 44, § 1º, da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da companhia.”*

**13 - DA RENUMERAÇÃO DOS ARTIGOS DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA:** a Companhia resolve renumerar os Artigos de seu Estatuto Social a partir do Artigo 24º, em razão da exclusão de cargos da Diretoria. Conseqüentemente, os Artigos subsequentes são devidamente reajustados.

**14 - DELIBERAR SOBRE A INCLUSÃO DO CAPÍTULO DA HIPÓTESE DE RENÚNCIA, INCAPACIDADE OU MORTE DE DIRETOR, NO ESTATUTO SOCIAL:** Por deliberação unânime foi aprovada a inclusão, no Estatuto Social, do um capítulo que trata das hipóteses de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor, com a seguinte redação:

***“Capítulo VIII - Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor***

*Artigo 24º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente do Diretor, os acionistas convocarão imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a estes prover o cargo. Se o Diretor falecido ou incapacitado possuir ações da companhia, estas caberão aos herdeiros legítimos e, somente neste caso, estes ocuparão cargos na Diretoria. Não havendo interesse dos herdeiros para ingressar na sociedade, as ações do acionista falecido ou incapacitado serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para o efeito de apuração do valor real das ações, os bens da companhia serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os haveres dos herdeiros, não admitidos na sociedade, serão pagos na proporção de sua participação no Patrimônio Líquido, em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço.”*



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

**Acionistas presentes a Assembleia:** Rodrigo Kaschny Predebon e Juliana Carmona Fernandes Predebon.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2024.

**RODRIGO KASCHNY PREDEBON**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON**  
Acionista Subscritora

**TERMO DE POSSE:**

**RODRIGO KASCHNY PREDEBON**  
Diretor Presidente Empossado

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

Página 5 de 5












# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

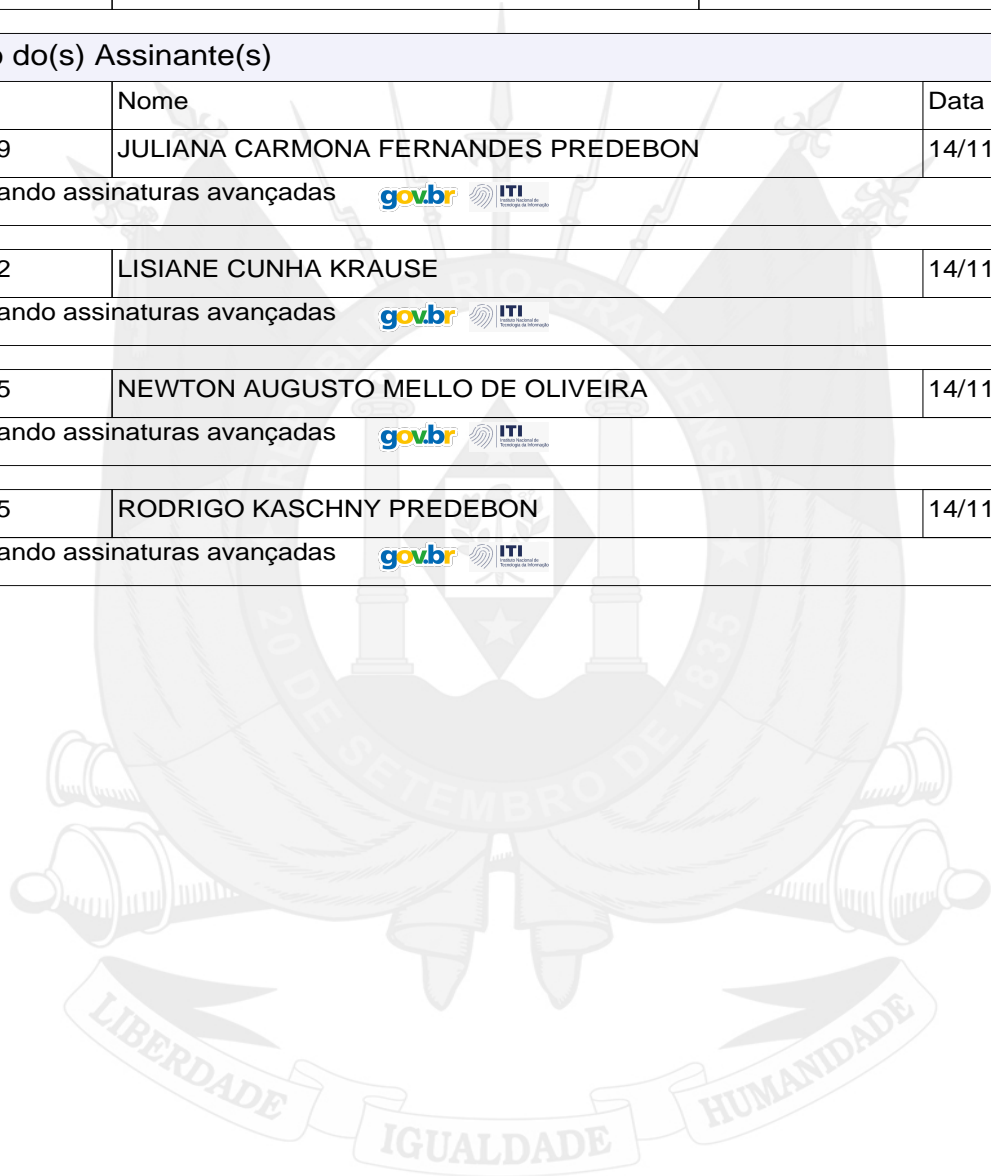
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.575.700-59	JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 17.054.873/0001-80  
NIRE 43.300.055.230

## ESTATUTO SOCIAL

### Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e da Duração

**Art. 1º** - Sob a denominação de **WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A** está constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

**Art. 2º** - A companhia terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço: Rua Marquês do Herval, nº 315, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP 90540-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

**Art. 3º** - O objeto da companhia consiste na participação em sociedades empresárias, anônimas ou limitadas, o controle e administração das mesmas, bem como a compra de imóveis, venda e aluguel de imóveis próprios.

**Art. 4º** - O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado.

### Capítulo II – Do Capital Social, Ações e das Debêntures

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 785.000 (setecentas e oitenta e cinco mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à companhia.

**§1º** - A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

**§2º** - As ações, os títulos múltiplos ou as cautelares serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas, pelo Diretor.

**§3º** - A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes na escritura de emissão e no certificado, os quais também serão escriturais e controlados no livro próprio, e quando emitidos, serão assinados, isoladamente, pelo Diretor Presidente.

**Art. 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Art. 7º** - No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

**Art. 8º** - O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Página 1 de 5



**Parágrafo Único** - Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo, referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

### **Capítulo III – Da Administração da Companhia**

**Art. 9º** - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 01 (um) membro, conforme facultado pelo Artigo 143 da Lei 6.404/76 (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021), residente e domiciliado no país, que será eleito por um período de 03 (três) anos, cujo mandato terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

**§1º** - O Diretor poderá ser reeleito e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo Diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

**§2º** - A remuneração da Diretoria será estabelecida conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

**§3º** - É vedado ao Diretor dar fianças ou avais em nome da companhia, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios.

**§4º** - Compete ao Diretor, isoladamente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante.

**§5º** - Vagando cargo de diretoria será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.

**§6º** - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

**§7º** - O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

### **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal**

**Art. 10º** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Art. 11º** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art.161, da Lei nº 6.404/76.



**Art. 12º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

**Art. 13º** - Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração, no período em que instalado, estejam no efetivo exercício da função.

**Art. 14º** - No caso de vaga ou impedimento temporário, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso, no caso de igualdade na votação.

### **Capítulo V – Da Assembleia Geral**

**Art. 15º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

**Art. 16º** - A Assembleia Geral será, extraordinariamente, instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

**Art. 17º** - A Assembleia Geral será instalada por convocação do Diretor, e será dirigida por 01 (um) Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

**Art. 18º** - As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por totalidade absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.

**Art. 19º** - A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, da Lei 6.404/76, redação dada pela LC nº 182 de 1º de junho de 2021.

### **Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados**

**Art. 20º** - Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da companhia e das respectivas demonstrações financeiras previstas em Lei.

**Art. 21º** - O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em Lei, será distribuído da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;
- b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; e



- c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

**Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, poderá esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**Art. 22º** - À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

**Parágrafo Único** - A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos no período do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da Lei 6.404/76.

## **Capítulo VII - Da Liquidação da Companhia**

**Art. 23º** - A companhia será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a assembleia resolva pela não dissolução da companhia, pela maioria dos votos dos acionistas, poderá o acionista dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. O acionista remanescente terá direito de preferência sobre a aquisição das ações do acionista dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a sociedade resgatará as ações, na forma do artigo 44, § 1º, da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da companhia.

## **Capítulo VIII - Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor**

**Art. 24º** - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente do Diretor, os acionistas convocarão imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a estes prover o cargo. Se o Diretor falecido ou incapacitado possuir ações da companhia, estas caberão aos herdeiros legítimos e, somente neste caso, estes ocuparão cargos na Diretoria. Não havendo interesse dos herdeiros para ingressar na sociedade, as ações do acionista falecido ou incapacitado serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para o efeito de apuração do valor real das ações, os bens da companhia serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os haveres dos herdeiros, não admitidos na sociedade, serão pagos na proporção de sua participação no Patrimônio Líquido, em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço.

## **Capítulo VIII – Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 25º** - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.



## Capítulo X – Do Foro

**Art. 26º** - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2024.

### **RODRIGO KASCHNY PREDEBON**

Presidente da Assembleia Geral de Ordinária e Extraordinária  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

### **JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON**

Acionista

#### **Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15










# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

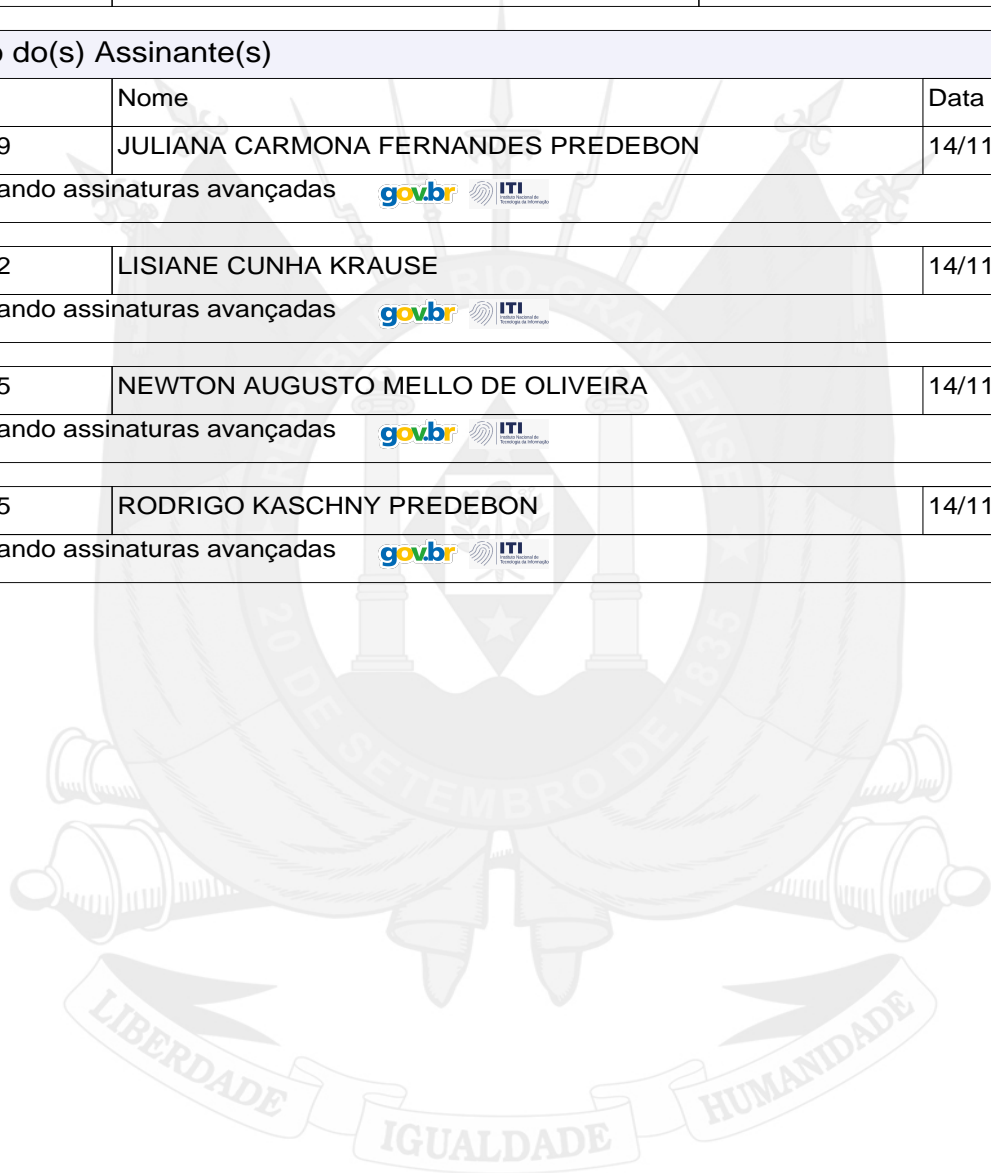
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.575.700-59	JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

	<b><u>31/12/2021</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.799,20</b>	<b>17.815,12</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.558,03	1.874,85
CLIENTES	1.193,00	15.893,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	48,17	47,27
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.336.052,17</b>	<b>2.336.052,17</b>
INVESTIMENTOS	2.335.302,17	2.335.302,17
IMOBILIZADO LÍQUIDO	750,00	750,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.338.851,37</b>	<b>2.353.867,29</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

*A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.*

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.097,24</b>	<b>3.923,43</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.097,24	3.923,43
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.140.405,96</b>	<b>1.315.472,91</b>
EMPRÉSTIMOS	1.140.405,96	1.315.472,91
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.193.348</b>	<b>1.034.470,95</b>
CAPITAL SOCIAL	735.000,00	735.000,00
RESERVAS DE LUCROS	458.348,17	299.470,95
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.338.851,37</b>	<b>2.353.867,29</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

*A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.*

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ Nº 17.054.873/0001-80  
NIRE: 43.300.055.230

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>193.991,60</b>	<b>145.800,00</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	193.991,60	145.800,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(7.080,72)</b>	<b>(5.694,00)</b>
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	(7.080,72)	(5.694,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>186.910,88</b>	<b>140.106,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.135,10)</b>	<b>(8.032,99)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.875,60)	(7.340,95)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(259,50)	(692,04)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>173.775,78</b>	<b>132.073,01</b>
IMPOSTO DE RENDA	(9.311,60)	(6.998,40)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.586,96)	(4.199,04)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>158.877,22</b>	<b>120.875,57</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

*A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.*

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



Empresa: WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 43300055230 Data: 23/10/2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	158.877,22	120.875,57
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	14.700,00	(14.700,00)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(0,90)	(4,41)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	1.173,81	(4,21)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.750,13	106.166,95
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	6.236,55	3.400,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(181.303,50)	(108.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(175.066,95)	(104.600,00)
Redução nas Disponibilidades	(316,82)	1.566,95
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.874,85	307,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.558,03	1.874,85
PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021		

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.66.5A.61.EA.2B.F5.F1.BA.6B-4

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



Empresa: **WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 43300055230 Data: 23/10/2012

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS/PREJU ACUMULADOS</b>	
<b>Histórico</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31/12/2019	735.000,00	178.521,88	73,50	913.595,38
Constituição de Reservas		120.949,07	(120.949,07)	0,00
Resultado do Exercício			120.875,57	120.875,57
Retificações de Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	735.000,00	299.470,95		1.034.470,95
Constituição de Reservas		158.877,22	(158.877,22)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	158.877,22	158.877,22
Saldo em 31/12/2021	735.000,00	458.348,17	0,00	1.193.348,17

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.66.5A.61.EA.2B.F5.F1.BA.6B-4

RODRIGO KASCHNY PREDEBON  
Presidente  
CPF: 579.383.770-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44

Sistema licenciado para CG CONTADORES ASSOCIADOS S/S



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede na Rua Mostardeiro nº 800, bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, consiste na participação em sociedades empresárias, anônimas ou limitadas, bem como, o controle e administração das mesmas.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2021 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

### 3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades os valores mantidos em conta corrente junto à instituição financeira que a empresa possui relacionamento conforme quadro abaixo:

<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.558,03</b>	<b>1.874,85</b>
BANCO BRADESCO S/A	1.558,03	1.874,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.558,03</b>	<b>1.874,85</b>

### 4. CRÉDITOS

O saldo dessa conta é composto pelos valores de Clientes e Impostos a recuperar, conforme demonstrado abaixo:

<b>CRÉDITOS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.193,00</b>	<b>15.893,00</b>
CLIENTES	1.193,00	15.893,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>48,17</b>	<b>47,27</b>
CSLL A RECUPERAR	25,34	25,34
IR RETIDO NA FONTE S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	17,52	17,52
PIS A RECUPERAR	5,31	4,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.241,17</b>	<b>15.940,27</b>

### 5. INVESTIMENTOS

A empresa possui como investimento um terreno situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4845 em Porto Alegre/RS e outros insumos, possuindo em 31 de dezembro de 2021 saldo de R\$ 2.335.302, e em 31 de dezembro de 2020 o mesmo saldo.

### 6. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto pela compra de vídeos e periféricos referente a sistema de segurança, totalizando em 31 de dezembro de 2021 saldo de R\$ 750,00 e em 31 de dezembro de 2020 o mesmo saldo.

### 7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Composto pelos valores a recolher de impostos conforme demonstrado a seguir.

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
COFINS A RECOLHER	572,94	441,00
PIS A RECOLHER	124,14	95,55
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.650,06	1.270,08
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.750,10	2.116,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.097,24</b>	<b>3.923,43</b>



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

O saldo desta conta está composto pelo empréstimo tomado junto aos sócios, com saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 1.140.405,96 e em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.315.572,91.

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 735.000 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 735.000,00.

10. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 458.348,17 a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

*A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 26/05/2022, conforme recibo nº 30.8E.C9.A8.FE.8F.11.A1.6D.59.9C.66.5A.61.EA.2B.F5.F1.BA.6B-4*

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043049/O-9  
Contador






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

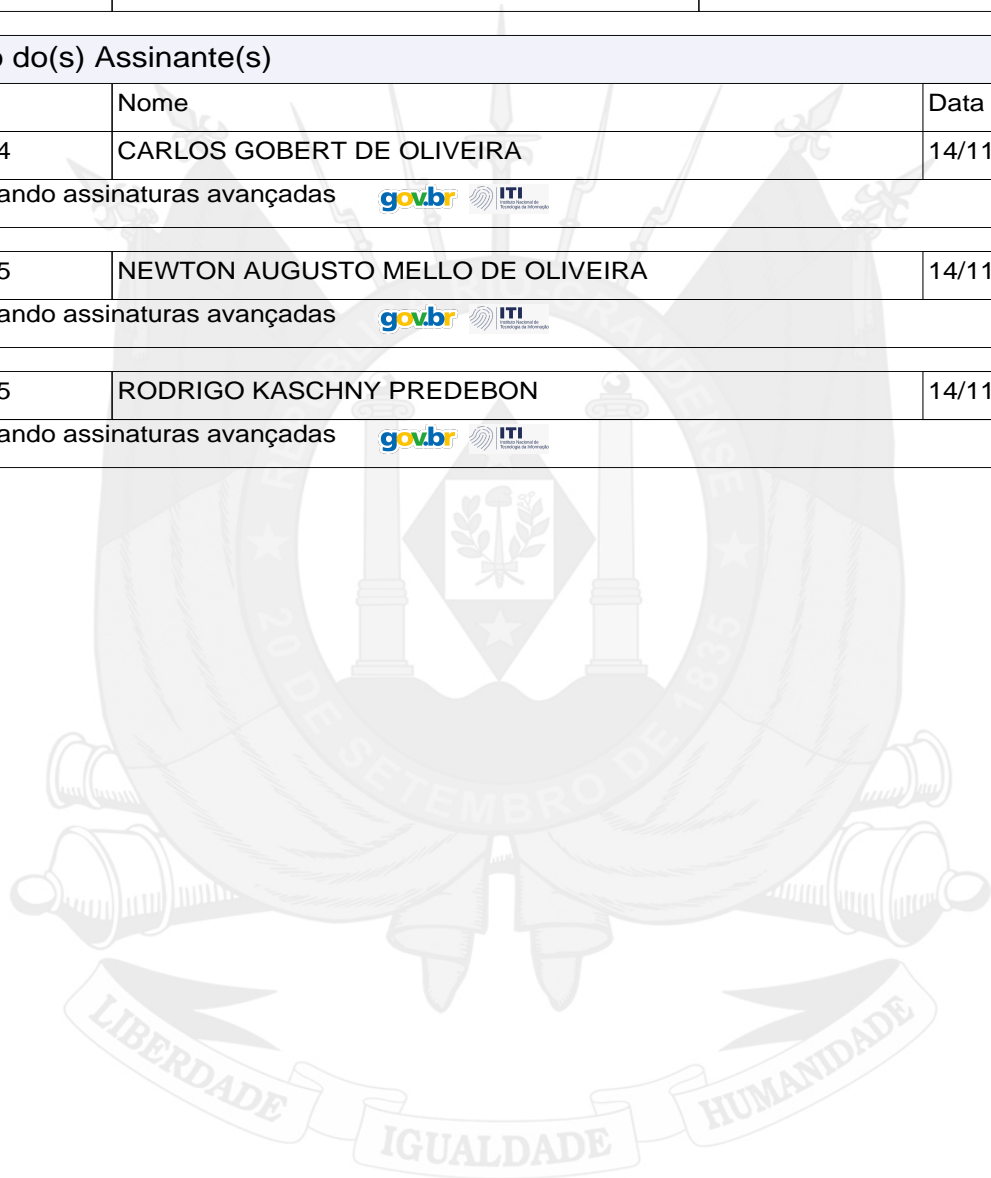
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
17.054.873/0001-80	WALMAR PARTICIPACOES S/A	25/10/2024 10:17:47	AD6E7E7E4CE918893B9BA34C562E6367ADF0C028

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Contábeis 2021

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA:80449913015	804.499.130-15	25/10/2024 10:17:47	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.172,28</b>	<b>2.799,20</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.778,27	1.558,03
CLIENTES	1.193,00	1.193,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	201,01	48,17
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.336.052,17</b>	<b>2.336.052,17</b>
INVESTIMENTOS	2.335.302,17	2.335.302,17
IMOBILIZADO LÍQUIDO	750,00	750,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.339.224,45</b>	<b>2.338.851,37</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL**

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.575,90</b>	<b>5.097,24</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.575,90	5.097,24
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>940.605,96</b>	<b>1.140.405,96</b>
EMPRÉSTIMOS	940.605,96	1.140.405,96
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.393.042,59</b>	<b>1.193.348,00</b>
CAPITAL SOCIAL	735.000,00	735.000,00
RESERVAS DE LUCROS	658.042,59	458.348,17
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.339.224,45</b>	<b>2.338.851,37</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>237.984,50</b>	<b>193.991,60</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	237.984,50	193.991,60
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(8.686,48)</b>	<b>(7.080,72)</b>
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	(8.686,48)	(7.080,72)
<b>RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL</b>	<b>229.298,02</b>	<b>186.910,88</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(11.326,38)</b>	<b>(13.135,10)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.579,38)	(12.875,60)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(2.747,00)	(259,50)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>217.971,64</b>	<b>173.775,78</b>
IMPOSTO DE RENDA	(11.423,26)	(9.311,60)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.853,96)	(5.586,96)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>199.694,42</b>	<b>158.877,22</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/0-9  
Contador



Empresa: WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A

C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 43300055230 Data: 23/10/2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	199.694,42	158.877,22
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	14.700,00
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(152,84)	(0,90)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	478,66	1.173,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200.020,24	174.750,13
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	15.960,36	6.236,55
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(215.760,36)	(181.303,50)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(199.800,00)	(175.066,95)
Aumento nas Disponibilidades	220,24	(316,82)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.558,03	1.874,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.778,27	1.558,03

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO 2022

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

RODRIGO KASCHNY PREDEBON  
Presidente  
CPF: 579.383.770-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 43300055230 Data:

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2020	735.000,00	299.470,95		1.034.470,95
Constituição de Reservas		158.877,22	(158.877,22)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	158.877,22	158.877,22
Saldo em 31/12/2021	735.000,00	458.348,17		1.193.348,17
Constituição de Reservas		199.694,42	(199.694,42)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	199.694,42	199.694,42
Saldo em 31/12/2022	735.000,00	658.042,59	0,00	1.393.042,59

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO 2022

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

RODRIGO KASCHNY PREDEBON  
Presidente  
CPF: 579.383.770-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede na Rua Mostardeiro nº 800, bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, consiste na participação em sociedades empresárias, anônimas ou limitadas, bem como, o controle e administração das mesmas.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2022 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

### 3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades os valores mantidos em conta corrente junto à instituição financeira que a empresa possui relacionamento conforme quadro abaixo:

<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.778,27</b>	<b>1.558,03</b>
BANCO BRADESCO S/A	1.778,27	1.558,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.778,27</b>	<b>1.558,03</b>

### 4. CRÉDITOS

O saldo dessa conta é composto pelos valores de Clientes e Impostos a recuperar, conforme demonstrado abaixo:

<b>CRÉDITOS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.193,00</b>	<b>1.193,00</b>
CLIENTES	1.193,00	1.193,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>201,01</b>	<b>48,17</b>
CSLL A RECUPERAR	25,34	25,34
IR RETIDO NA FONTE S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	17,52	17,52
PIS A RECUPERAR	158,15	5,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.394,01</b>	<b>1.241,17</b>

### 5. INVESTIMENTOS

A empresa possui como investimento um terreno situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4845 em Porto Alegre/RS e outros insumos, possuindo em 31 dezembro de 2022 saldo de R\$ 2.335.302,17 e em 31 de dezembro de 2021 o mesmo saldo.

### 6. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto pela compra de vídeos e periféricos referente a sistema de segurança, totalizando em 31 de dezembro de 2022 saldo de R\$ 750,00 e em 31 de dezembro de 2021 o mesmo saldo.

### 7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Composto pelos valores a recolher de impostos conforme demonstrado a seguir.

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
COFINS A RECOLHER	629,16	572,94
PIS A RECOLHER	136,32	124,14
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.803,91	1.650,06
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.006,51	2.750,10
<b>TOTAL</b>	<b>5.575,90</b>	<b>5.097,24</b>



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

O saldo desta conta está composto pelo empréstimo tomado junto aos sócios, com saldo em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 940.605,96 e em 31 de dezembro de 2021 saldo de R\$ 1.140.405,96.

9. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 735.000 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 735.000,00.

10. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 658.042,59 a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 30/06/2023, conforme recibo nº A9.DA.89.34.68.0D.03.81.BC.7E.FE.9B.A4.B9.20.DA.63.23.32.63-9

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043049/O-9  
Contador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

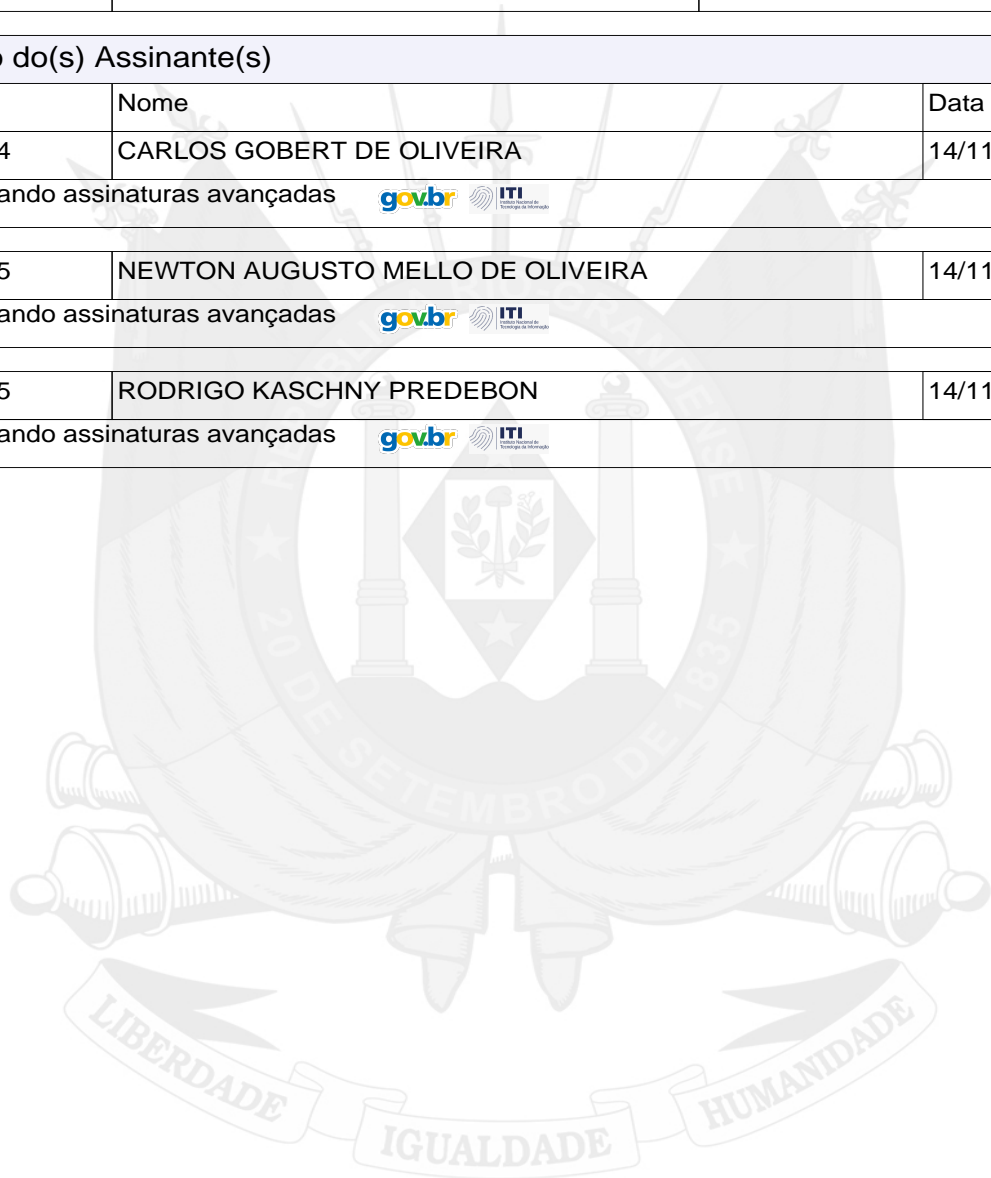
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CNPJ** 17.054.873/0001-80 **Razão Social** WALMAR PARTICIPACOES S/A **Data de Publicação** 25/10/2024 10:21:58 **Hash de Publicação** 8344C6709D0F3CDE95D9747AEAC84C4F1958BD1E

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

**Título**  
Demonstrações Contábeis 2022

**Descrição**

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA:80449913015	804.499.130-15	25/10/2024 10:21:58	Procurador	Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.838,73</b>	<b>3.172,28</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	444,72	1.778,27
CLIENTES	1.193,00	1.193,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	201,01	201,01
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.830.052,35</b>	<b>2.336.052,17</b>
INVESTIMENTOS	2.335.302,17	2.335.302,17
IMOBILIZADO LÍQUIDO	494.750,18	750,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.831.891,08</b>	<b>2.339.224,45</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.OA.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ Nº 17.054.873/0001-80

NIRE: 43.300.055.230

**BALANÇO PATRIMONIAL  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUÍDO**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.896,77</b>	<b>5.575,90</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.896,77	5.575,90
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.163.427,97</b>	<b>940.605,96</b>
EMPRÉSTIMOS	1.163.427,97	940.605,96
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.662.566,34</b>	<b>1.393.042,59</b>
CAPITAL SOCIAL	785.000,00	735.000,00
RESERVAS DE LUCROS	877.566,34	658.042,59
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.831.891,08</b>	<b>2.339.224,45</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.0A.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ Nº 17.054.873/0001-80  
NIRE: 43.300.055.230

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>259.519,84</b>	<b>237.984,50</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	259.519,84	237.984,50
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(9.472,34)</b>	<b>(8.686,48)</b>
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	(9.472,34)	(8.686,48)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>250.047,50</b>	<b>229.298,02</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(10.593,02)</b>	<b>(11.326,38)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.105,53)	(8.579,38)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(3.487,49)	(2.747,00)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>239.454,48</b>	<b>217.971,64</b>
IMPOSTO DE RENDA	(12.456,71)	(11.423,26)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.474,02)	(6.853,96)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>219.523,75</b>	<b>199.694,42</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.OA.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF: 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043.049/O-9  
Contador



Empresa: WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A

C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 43300055230 Data: 23/10/2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	219.523,75	199.694,42
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	0,00	(152,84)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	320,87	478,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<b>219.844,62</b>	<b>200.020,24</b>
<b>ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>		
Compra de imobilizado	(444.000,18)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<b>(444.000,18)</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	377.345,20	15.960,36
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(154.523,19)	(215.760,36)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<b>222.822,01</b>	<b>(199.800,00)</b>
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>	<b>(1.333,55)</b>	<b>220,24</b>
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.778,27	1.558,03
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	444,72	1.778,27

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO 2023

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.0A.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

RODRIGO KASCHNY PREDEBON  
Presidente  
CPF: 579.383.770-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J.: 17.054.873/0001-80  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 43300055230

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍ ACUMULADOS	
Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	735.000,00	458.348,17		1.193.348,17
Constituição de Reservas		199.694,42	(199.694,42)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	199.694,42	199.694,42
Saldo em 31/12/2022	735.000,00	658.042,59		1.393.042,59
Integralização de Capital Social	50.000,00			50.000,00
Constituição de Reservas		219.523,75	(219.523,75)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	219.523,75	219.523,75
Saldo em 31/12/2023	785.000,00	877.566,34	0,00	1.662.566,34

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.0A.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

RODRIGO KASCHNY PREDEBON  
Presidente  
CPF: 579.383.770-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. (Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede na Rua Mostardeiro nº 800, bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, consiste na participação em sociedades empresárias, anônimas ou limitadas, bem como, o controle e administração das mesmas.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2023 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

### 3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades os valores mantidos em conta corrente junto à instituição financeira que a empresa possui relacionamento conforme quadro abaixo:

<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>444,72</b>	<b>1.778,27</b>
BANCO BRADESCO S/A	444,72	1.778,27
<b>TOTAL</b>	<b>444,72</b>	<b>1.778,27</b>

### 4. CRÉDITOS

O saldo dessa conta é composto pelos valores de Clientes e Impostos a recuperar, conforme demonstrado abaixo:

<b>CRÉDITOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.193,00</b>	<b>1.193,00</b>
CLIENTES	1.193,00	1.193,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>201,01</b>	<b>201,01</b>
CSLL A RECUPERAR	25,34	25,34
IR RETIDO NA FONTE S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	17,52	17,52
PIS A RECUPERAR	158,15	158,15
<b>TOTAL</b>	<b>1.394,01</b>	<b>1.394,01</b>

### 5. INVESTIMENTOS

A empresa possui como investimento um terreno situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4845 em Porto Alegre/RS e outros insumos, possuindo em 31 de dezembro de 2023 saldo de R\$ 2.335.302,17 e em 31 de dezembro de 2022 o mesmo saldo.

### 6. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto por imóveis e pela compra de vídeos e periféricos referente a sistema de segurança, totalizando em 31 de dezembro de 2023 saldo de R\$ 494.750,18 em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 750,00.

### 7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Composto pelos valores a recolher de impostos conforme demonstrado a seguir.

<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
COFINS A RECOLHER	662,81	629,16
PIS A RECOLHER	143,61	136,32
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.908,88	1.803,91
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.181,47	3.006,51
<b>TOTAL</b>	<b>5.896,77</b>	<b>5.575,90</b>



**WALMAR PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 17.054.873/0001-80**  
**NIRE 43.300.055.230**

**8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**

O saldo desta conta está composto pelo empréstimo tomado junto aos sócios, com saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 1.163.427,97 e em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$940.605,96.

**9. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa está representado por 735.000 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 735.000,00.

**10. RESERVAS DE LUCROS**

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 877.566,34 a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 05/06/2024, conforme recibo nº 03.53.BE.0A.03.FF.8A.32.5F.27.A0.46.2D.28.93.AA.BE.A8.E1.E6-2

Rodrigo Kaschny Predebon  
CPF 579.383.770-15  
Presidente

Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 043049/O-9  
Contador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

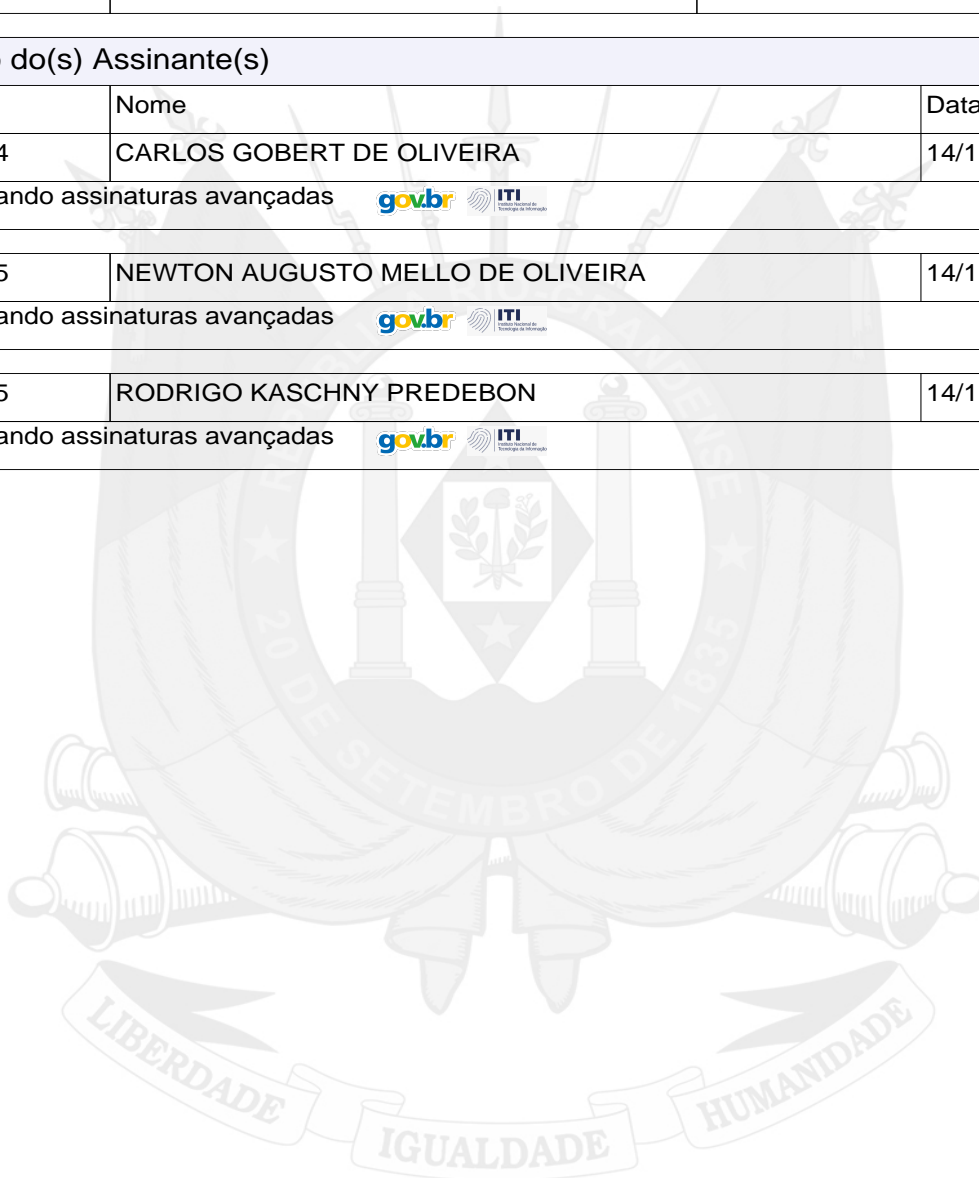
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
17.054.873/0001-80	WALMAR PARTICIPACOES S/A	25/10/2024 10:23:40	92E26E3662691909C121320CD2B09E04B46D468C

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Contábeis 2023

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA:80449913015	804.499.130-15	25/10/2024 10:23:40	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



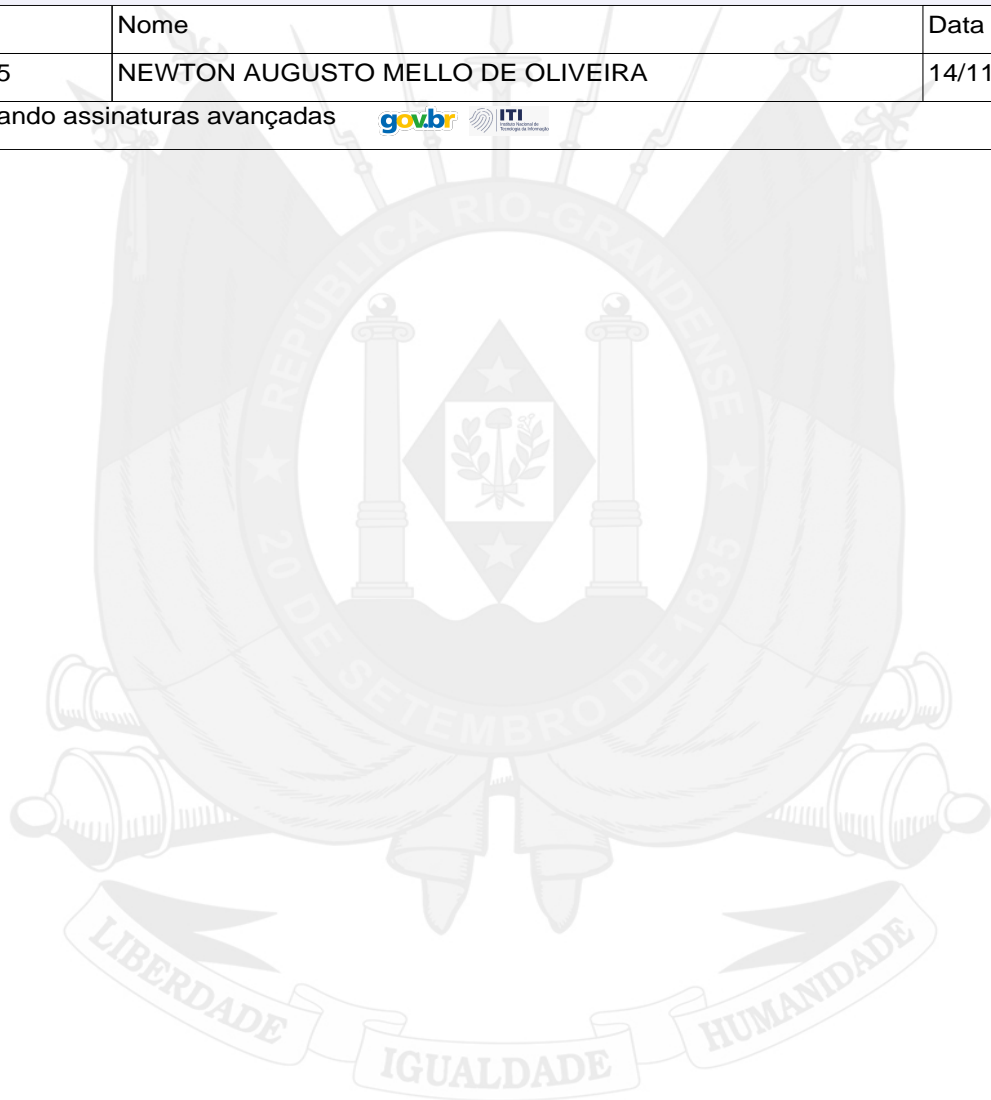
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<b>CATEGORIA</b> CONTADOR <b>NOME</b> NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	<b>Nº DO REGISTRO</b> RS-084645/O-1
---	---	--

**FILIAÇÃO**  
 DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA  
 LUCI ELENA FAGUNDES DE MELLO

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



<b>NASCIMENTO</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	<b>NATURALIDADE</b>
17/08/1981	BRASILEIRA	PORTO ALEGRE - RS
<b>DIPLOMAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
28/08/2010	804.499.130-15	1075960938 SSP-RS
<b>TÍTULO</b>	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b>	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 04/02/2011

  
 Zulmir Ivânio Breda  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA , com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 84645, expedida em 04/02/2011, inscrito no CPF nº 804.499.130-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
Estatuto Social	5
Demonstrações Contábeis Completa de 2021	8
Recibo de Publicação das Demonstrações Contábeis de 2021	2
Demonstrações Contábeis Completa de 2022	8
Recibo de Publicação das Demonstrações Contábeis de 2022	2
Demonstrações Contábeis Completa de 2023	8
Recibo de Publicação das Demonstrações Contábeis de 2023	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 84645.	1

PORTALEGRE, 31 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.081-5	RSP2400435762	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 17.054.873/0001-80 e protocolado sob o número 24/420.081-5 em 14/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10682161, em 18/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.575.700-59	JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/420.081-5.











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.575.700-59	JULIANA CARMONA FERNANDES PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.081-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
579.383.770-15	RODRIGO KASCHNY PREDEBON	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.081-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2024, às 15:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.081-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 18 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10682161 em 18/11/2024 da Empresa WALMAR PARTICIPACOES S/A, CNPJ 17054873000180 e protocolo 244200815 - 14/11/2024. Autenticação: 65394229495C27961E5FD99D6BD2BC5B7B41B71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.081-5 e o código de segurança eYoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.